

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 63/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhora **MARIA LEUDIMÁ SANCHES - TÉC. DE ENFERMAGEM** deste Poder Executivo, Participar da Oficina Macroregional sobre a Administração Segura e Eficaz da Vacina BCG, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025, das 8h às 16h, no Auditório da UNOPAR, localizado na Av. Santos Dumont, no 1389 - Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Araguaína/TO. Devendo sair as 06h00min do dia 27/11/2025 e com hora prevista para chegada as 20h00min do dia 27/11/2025 com direito a percepção de (Meia) diária de viagem no valor total de R\$ 122,50 (Cento Vinte Dois Reais e Cinquenta Centavos) .

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do Mês de Novembro de 2025.

STEPHANE ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2e036e-02122025152740**